

P.<sup>a</sup> o mesmo

Pela Junta da Real Faz.<sup>da</sup> constará a Vm.<sup>ca</sup> q' sem embargo das 84/8.<sup>as</sup> de ouro em pó limpo, q. entregarão os Soldados Inacio Maciel, e Inacio Ribr.<sup>o</sup> e acrecimo, q. teve em pezo grosso, não deixou de haver perca pelo baixo toque do referido ouro.

Aos mesmos Soldados mando entregar outros 100\$000 r.<sup>o</sup> p.<sup>a</sup> se continuar a promuta, e Vm.<sup>ca</sup> resgatar os seus recibos do ouro, q. já se acha em seo poder; e logo q. este dr.<sup>o</sup> se lhe acabe, mandará Vm.<sup>ca</sup> a remessa p.<sup>a</sup> se lhe fazer outra, sem q. seja preciso acabarse o anno.

Pela carta de Vm.<sup>ca</sup> de 20 de Janr.<sup>o</sup> fico na certeza, q. tambem me deo o Thezour.<sup>o</sup> G.<sup>o</sup> de ter entrada no Cofre as cem 8.<sup>as</sup> hum quarto, e sete yintens de ouro em pó pertencente as entradas desse Reg.<sup>o</sup> do anno de 1779, e se ficarem devendo do anno anteced.<sup>o</sup> 76 oytavas, té q. o Administrador, ou Contratador rezolva a sua cobrança na p.<sup>ta</sup> q. lhe fizer mais conta. Deos g.<sup>o</sup> a Vm.<sup>ca</sup>. S. Paulo a 24 de Fever.<sup>o</sup> de 1780 // Martim Lopes Lobo de Sald.<sup>a</sup> //

Para o Sarg.<sup>to</sup> mor Fran.<sup>co</sup> Ar.<sup>o</sup> Barreto  
Com.<sup>do</sup> da Villa de Santos.

Tenho prez.<sup>te</sup> a carta de Vm.<sup>ca</sup> de 22 do Corr.<sup>to</sup> com a qual recebi os Mapas, assim do seo Tersso como da Tropa paga, e Fortalezas, e fico certo, q. se o Sug.<sup>o</sup> q' a Vm.<sup>ca</sup> recomendei na minha carta de 20 ahi apparecer, hade executar as Ordens, q. a este resp.<sup>to</sup> lhe dirigi.

Há tempos, q' os de Ubatuba me tinha socegado, agora parece, se arrependerão, e na verd.<sup>de</sup> se enganão porq. eu romperei com elles por húa vez: Ordenelhe Vm.<sup>ca</sup> q. de nenhúa forma obriguem aos Aux.<sup>es</sup> a factura do Caminho, q. só deve ser feito pelas Ordenanças; e cazo de insistirem, Vm.<sup>ca</sup> me avizará, p.<sup>a</sup> eu lhe dar aprovid.<sup>a</sup>

Digame Vm.<sup>ca</sup> se no tempo, q. vierão as Tropas debandadas da Ilha de S. Cathr.<sup>a</sup> Vm.<sup>ca</sup> mandou arrecadar nesse Armazem alguas armas, e muniçoens, q' estes trouxessem, dizendome o numr.<sup>o</sup> dellas, porq' mas pede o Sr. Vice Rey do Estado, e quero remeterlhe todas as q. pertencerem a aquella Tropa.

Faça Vm.<sup>ca</sup> expedir a Parada incluza p.<sup>a</sup> Parnaguá. Deos g.<sup>o</sup> a Vm.<sup>ca</sup>. S. Paulo a 24 de Fever.<sup>o</sup> de 1780 // Martim Lopes Lobo de Sald.<sup>a</sup> //

